



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 040/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Valdemir Antônio Rastelli, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade e economicidade que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a este Vereador, as informações em frente listadas:

- 1 – Cópia do Decreto que regulamentou o Programa de Auxílio ao Desempregado, denominado "Frente de Trabalho", de caráter assistencial, que tem como objetivo dar ocupação, renda e qualificação profissional aos desempregados residentes no município de Estrela d'Oeste?
- 2 – Relação dos beneficiários enquadrados no Programa de Auxílio ao Desempregado, denominado "Frente de Trabalho" com seu respectivo lugar de prestação de serviços?
- 3 – Quais os cursos de qualificação profissional ministrados aos beneficiários enquadrados no Programa de Auxílio ao Desempregado, denominado "Frente de Trabalho"?
- 4 – Relação dos beneficiários portadores de deficiência física enquadrados no Programa de Auxílio ao Desempregado, denominado "Frente de Trabalho"?
- 5 – Informar os parceiros que cooperam com o Programa de Auxílio ao Desempregado, denominado "Frente de Trabalho"?



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

6 – Informar como se deu a contabilização dessas despesas junto ao Poder Executivo Municipal, inclusive os encargos sociais?

7 – Informar qual funcionário é responsável pela triagem e contratação dos beneficiários do Programa de Auxílio ao Desempregado, denominado "Frente de Trabalho"?

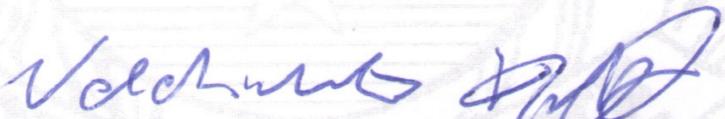
8 – Fornecer os respectivos pareceres que enquadram os beneficiários do Programa de Auxílio ao Desempregado, denominado de "Frente de Trabalho"?

JUSTIFICATIVA:

As informações solicitadas são absolutamente necessárias para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e, ainda para saber se os princípios da igualdade, moralidade, legalidade, transparência e impessoalidade foram obedecidos com os nossos munícipes, sem quaisquer privilégios ou discriminação.

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Ver. Olimpio Môro", 27 de julho de 2017.


VALDEMIR ANTONIO RASTELLI
VEREADOR